

BGS COSPLAY

Calendário

24/09 - Divulgação do evento e abertura das inscrições

28/09 - Fim das inscrições

01/10 - Início da votação do público

06/10 - Fim da votação pelo público

10/10 e 11/10 - BGS Day com divulgação dos 40 escolhidos (júri técnico e júri popular)

REGULAMENTO BGS COSPLAY

Todos os itens abaixo valem como regra para a ativação BGS Cosplay que será realizada na modalidade desfile interpretativo virtual.

1. Regras Gerais

- 1.1. O BGS Cosplay é uma ativação que será realizada na categoria **desfile interpretativo virtual** com avaliação feita por júri popular e também por júri técnico, onde serão avaliados o figurino e acessórios do cosplay, assim como a performance do cosplayer e a qualidade geral do vídeo inscrito para participação na ativação.
- 1.2. Para participar desta ativação o cosplayer deverá gravar um vídeo em formato horizontal de até 30 segundos, vestindo seu cosplay completo e fazendo poses e gestuais característicos de seu personagem, seguindo todos os critérios especificados no item 2 deste regulamento.
- 1.3. Os vídeos selecionados, tanto pelo júri técnico quanto pelo júri popular, serão exibidos durante a transmissão do BGS Day nos dias 10 e 11 de outubro.
- 1.4. O BGS Cosplay será realizado durante os dias 24/09 a 11/10, sendo que entre os dias 24/09 e 28/09 será realizada a etapa de inscrição, entre os dias 01/10 e 06/10 será realizada a escolha pelo público e pelo júri técnico, culminando na divulgação dos 20 escolhidos pelo júri técnico e os 20 escolhidos pelo júri popular nos dias 10/10 e 11/10.
- 1.5. Com o objetivo de manter a boa convivência entre os cosplayers, o participante que não colaborar com o bom andamento do BGS Cosplay ficará suspenso das ativações seguintes ao de sua participação tumultuada. Neste caso sua inscrição não será aceita durante o período de banimento.

- 1.6. Entende-se por não colaboração com o bom andamento do BGS Cosplay: tentar conseguir votos de forma ilícita, ameaçar, constranger ou ofender os colaboradores, demais cosplayers, dentre outros.
- 1.7. Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização da ativação BGS Cosplay, sob pena de desclassificação. A organização do BGS Cosplay poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer grau de parentesco nesse caso. No entanto, caso passe despercebido por algum motivo e em qualquer momento ficar provado o parentesco, o participante será desclassificado.
- 1.8. Como caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela Brasil Game Show, cuja cessão de direitos de imagem são, desde já, cedidos pelo participante.
- 1.9. A Brasil Game Show tem os direitos de uso de todas as imagens geradas ou utilizadas por sua equipe, sons e textos relacionados ao BGS Cosplay, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e depois da realização da ativação, e inclui qualquer outra forma de promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV, entre outros. Da mesma forma, o participante desde já cede seus direitos supramencionados à Brasil Game Show. Esta é uma condição para participação no BGS Cosplay.
- 1.10. Após o término do BGS Cosplay, as imagens, vídeo(s) e/ou fotografia(s) enviadas pelos participantes pertencerão à Brasil Game Show, podendo ser usadas em programas e outros formatos de transmissão como material publicitário, além de conteúdo gravado distribuído de maneira digital ou por mídias físicas, e conteúdo de páginas na web, sem acarretar em qualquer tipo de compensação financeira ao participante do BGS Cosplay.

2. Regras de Participação

- 2.1. As participações dos cosplayers no BGS Cosplay ocorrerão através do envio de um link de vídeo, hospedado impreterivelmente na plataforma YouTube, de no mínimo 20 segundos e no máximo 30 segundos, gravados na orientação horizontal, com a melhor qualidade possível. Também deverá ser enviada 1 (uma) imagem de referência do personagem.
- 2.2. É necessário o envio de todos os materiais solicitados para a validação da sua inscrição.
- 2.3. O vídeo deverá ser submetido na plataforma YouTube e estar configurado como “público”, ou como “não listado”. Vídeos configurados como “privados” não podem ser acessados pela equipe do BGS Cosplay invalidando a inscrição.
- 2.4. Não serão aceitos vídeos que apresentem qualquer tipo de logo, textos sobrepostos, marca d'água, ou que incluam conteúdos protegidos por direitos autorais, como trechos de filmes ou de jogos (sejam eles sobrepostos ou aparentes na filmagem).
- 2.5. Todos os vídeos enviados serão publicados no canal oficial da Brasil Game Show com uma máscara (moldura) sobreposta. Tenha isso em mente ao fazer sua gravação para evitar que elementos importantes do seu vídeo estejam em áreas que poderão ser cobertas com esta máscara (moldura).
- 2.6. O vídeo não deverá ter qualquer tipo de trilha sonora de fundo em sua edição. Vídeos com falas devem ser evitados pois o áudio original não será mantido na publicação no

canal oficial da Brasil Game Show, ou mesmo na transmissão no BGS Day, se for o caso.

- 2.7. Na produção do vídeo os cosplayers deverão fazer movimentos que melhor representem o seu cosplay, e as características mais marcantes do personagem, procurando mostrá-lo em diferentes ângulos (frente, lado e costas), para melhor avaliação dos juízes, mas de forma criativa e sempre mantendo a postura do personagem. Pode ser elaborada uma narrativa (sem falas) na construção do vídeo, porém isso não é obrigatório.
- 2.8. O cosplay deverá ser exibido de corpo inteiro em algum momento do vídeo, e por no mínimo 5 segundos de sua duração total. O restante do vídeo poderá incluir enquadramentos mais fechados, para melhor visualização dos detalhes. Ser criativo na forma de mostrar o seu cosplay poderá ser um diferencial!
- 2.9. O vídeo poderá conter cortes e efeitos visuais, desde que estes não prejudiquem a qualidade da imagem e a visualização do cosplay apresentado. Também não serão aceitos vídeos verticais com faixas laterais adicionadas para complementação do espaço útil, assim como vídeos verticais distorcidos ou apenas duplicados na horizontal.
- 2.10. A imagem de referência deverá ser enviada em um arquivo único, porém serão aceitas colagens para inclusão de detalhes, e/ou outros ângulos do personagem. A referência deverá ser compatível com a versão apresentada do cosplay em vídeo, pois o júri técnico fará sua avaliação de acordo com a referência recebida.
- 2.11. Cada participante poderá submeter apenas uma inscrição, com o cosplay de apenas um personagem, no BGS Cosplay.
- 2.12. A imagem de referência, e o link de vídeo, deverão ser enviados através do formulário disponibilizado no site oficial do evento até a data limite divulgada e, seguindo todos os critérios apresentados neste regulamento.
- 2.13. A Brasil Game Show se reserva ao direito de, em qualquer momento, analisar e verificar o material enviado por cada participante finalista. Caso considere que algo dentro desse material possa descumprir qualquer uma das regras citadas neste regulamento, ou de regras gerais como: atentado ao pudor, qualquer manifestação de preconceito, desrespeito a legislação brasileira, entre outras regras de comportamento e convivência em sociedade, o participante será desclassificado, não podendo a referida decisão ser contestada.
- 2.14. As inscrições serão limitadas.

3. Critérios para Seleção

3.1. Avaliação Técnica

- 3.1.1. O júri técnico do BGS Cosplay contará com, no mínimo, 03 (três) pessoas, selecionadas pela coordenação do concurso e pela organização do evento, e aptas a desempenhar tal função, e os participantes serão avaliados em 03 (três) quesitos:
 - 3.1.1.1. Cosplay: este quesito avalia a qualidade do figurino e acessórios, o acabamento dos mesmos e se o cosplay é manufaturado e/ou customizada, a similaridade em relação ao figurino do personagem apresentado na referência, assim como a presença de acessórios e atenção a detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões originais do personagem, desde que este permaneça identificável e que

sejam enviadas imagens de referências condizentes com a versão do personagem apresentada.

- 3.1.1.2. Performance: este quesito avalia a qualidade da performance apresentada no vídeo, a desenvoltura do participante diante da câmera e se a sua linguagem corporal corresponde a do personagem. Também avalia se o cosplayer encontrou formas de exibir todas as partes do seu cosplay de forma natural, sem comprometer sua performance.
- 3.1.1.3. Qualidade do Vídeo: avalia a qualidade geral do vídeo em termos de imagem e edição, a criatividade em sua execução, e se questões de segurança foram respeitadas.
- 3.1.2. As notas para cada quesito terão intervalos fracionados entre 0 e 10 pontos.
- 3.1.3. A nota final de cada participante será a soma desses três quesitos avaliados por cada um dos integrantes do júri técnico. Os quesitos “Cosplay” e “Performance” irão compor 90% da nota final (45% cada um), e o quesito “Qualidade do Vídeo” é responsável por 10% da nota final.
- 3.2. Avaliação Popular
 - 3.2.1. O júri popular votará entre os dias 01/10 e 06/10.
 - 3.2.2. O voto popular será através da quantidade total de *likes* (curtidas) nos vídeos dos cosplayers que serão disponibilizados **dentro do canal oficial da Brasil Game Show** na plataforma YouTube. *Likes* (curtidas) nos links originais enviados na inscrição não serão contabilizados.
- 3.3. Os cosplayers que tiverem o melhor desempenho em cada categoria (júri técnico e júri popular) terão seus vídeos exibidos na live do BGS Day nos dias 10/10 e 11/10.
- 3.4. A seleção dos cosplayers que tiverem o melhor desempenho, através do júri técnico e do júri popular são independentes e não são cumulativas.
- 3.5. As vagas remanescentes, que porventura sejam disponibilizadas nos casos citados no item 3.4 deste regulamento, serão preenchidas automaticamente pelos cosplayers que tiverem o melhor desempenho em cada uma das categorias. Exemplo: Se 3 cosplayers estiverem entre os com o melhor desempenho em ambas as categorias, sobram automaticamente 3 vagas, que serão preenchidas pelo 11º, 12º e 13º melhor colocados em cada uma das categorias.
- 3.6. Apenas os 20 vídeos com as melhores avaliações, de acordo com o júri técnico, e os 20 melhores desempenhos, de acordo com o júri popular, serão exibidos nos dias 10/10 e 11/10 dentro da programação da live do BGS Day.

4. Premiação

- 4.1. Serão contemplados com 1 (um) passaporte VIP todos os 200 cosplayers selecionados, e que já não tiverem sido contemplados no BGS Cosplay realizado no mês de agosto. Uma análise técnica poderá ser realizada com o material disponibilizado na inscrição e o perfil social do cosplayer no *Instagram* afim de detectar possíveis fraudes na concessão deste benefício.
- 4.2. A premiação será disponibilizada através do email cadastrado nesta ativação em data próxima a BGS 2021.

5. Como Participar

- 5.1. O BGS Cosplay aceitará inscrições de pessoas de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 5.2. Ler atentamente as regras contidas neste regulamento e proceder de acordo com suas instruções ao realizar a sua inscrição.
- 5.3. Realizar sua inscrição online através do formulário disponibilizado na página oficial do evento através do seguinte endereço eletrônico: www.brasilgameshow.com.br/bgsday.
- 5.4. Buscando a melhor avaliação do cosplay, o participante deverá enviar 1 (um) arquivo de referência (imagem original) do personagem em que se inspirou, sendo as imagens de referência condizentes com a versão do cosplay apresentada na inscrição.
- 5.5. Somente serão aceitas inscrições de cosplayers com todas as informações solicitadas neste regulamento preenchidas corretamente. As inscrições com dados incorretos serão canceladas e desconsideradas.
- 5.6. As inscrições do BGS Cosplay se encerrarão às 23h59min do dia 28/09.

6. Cessão de Imagem

- 6.1. Pelo presente instrumento particular o(a) CEDENTE autoriza o uso da sua imagem e voz, bem como outorga a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial dela decorrente para uso em transmissões promocionais realizadas pelo CESSIONÁRIO.
- 6.2. A presente autorização é concedida em caráter gratuito, definitivo, irrevogável e irretratável, abrangendo o uso da imagem e voz do (a) CEDENTE em qualquer tipo de mídia do CESSIONÁRIO.
- 6.3. O uso da imagem e da voz do (a) CEDENTE dará o direito deste poder utilizá-la, no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação e para os fins que lhe convier.
- 6.4. Fica também autorizada a execução de montagem de fotografias e edição de vídeos, podendo o CESSIONÁRIO realizar cortes, adequações e adaptações com objetivo único de moldar ao seu projeto.
- 6.5. A presente cessão é outorgada a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos ou de qualquer outra forma de pagamento e/ou remuneração.

7. Dúvidas?

Para esclarecer qualquer tipo de dúvida sobre o regulamento do BGS Cosplay, enviar mensagem através do e-mail contato@cosplay.art.br.

Qualquer outra dúvida poderá ser esclarecida através de contato pelas redes sociais do evento.